

Pirassununga, 22 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**SAEP**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –  
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 677/24 – DISPENSA  
ELETRÔNICA 0064/24**

No uso das atribuições legais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição Contratação de empresa para emissão de certificados digitais (e-CPF e e-CNPJ), de modo a atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 0064/2024, para a empresa **CERTISEG SOFTWARE E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, que ofertou o valor de **R\$ 312,00 (trezentos e doze reais)**, e para a empresa **AVANTE COMERCIO & SERVIÇOS DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, que ofertou o valor de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)** conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 22 de maio de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –  
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 366/24 – DISPENSA  
ELETRÔNICA 0045/24**

No uso das atribuições legais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra com aquisição de peças referente ao GRUPO MOTOGERADOR A DIESEL DE ENERGIA ELÉTRICA CATERPILLAR, destinada à captação de água do Córrego “Ribeirão do Roque”, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 0045/2024, para a empresa **STAR GREEN GERADORES LTDA**, que ofertou o valor de **R\$ 7.365,11 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos)**, conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 22 de maio de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –  
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 595/24 – DISPENSA  
ELETRÔNICA 0052/24**

No uso das atribuições legais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no reparo de porta de vidro pertencente ao Setor de Protocolo, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 0052/2024, para a empresa **VIDRACARIA FRANCHINI LTDA**, que ofertou o

valor de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**, conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 22 de maio de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

**Seção de Licitação**

**EDITAL**

Edital: 12/24. Processo Administrativo: 1575/24. Pregão Eletrônico: 10/24. Objeto: Registro de Preços de madeiras e pregos. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), no dia 23 de maio de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 23 de maio de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2024. Pirassununga, 22 de maio de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**Seção de Material**

**PENALIDADE:** Multa. **Multa:** R\$ 5.076,70 (cinco mil, setenta e seis reais e setenta centavos) referente a 10% do valor da Autorização de Fornecimento nº 266/24. **Órgão:** Prefeitura Municipal de Pirassununga. **Apenada:** FABIANO COSTA DE AZEVEDO. **CNPJ:** 29.551.995/0001-60. **Enquadramento:** aplicação de sanção prevista cláusula 10.3 da Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro De Preços De Material Pedagógico e Escritório. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 18/2023. **Protocolo Administrativo nº** 5391/2022. **Motivo:** atraso e não cumprimento integral dos pedidos.

**Processo Administrativo:** 1177/2024. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 07/24, Lei nº 14.133/2021 Artigo 74, Inciso I. **Proponentes:** 01 (uma). **Homologação e Ratificação:** 14/05/2024. **Extrato ao contrato nº** 38/2024. **Empresa Adjudicada e Contratada:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. **Valor:** R\$ 84.442,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais). **Assinatura:** 22/05/2024. Gestor Contratual: Samara Rita de Lucca Maganha, Farmacêutica. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **Objeto:** aquisição de insumos para atendimento de Ordem Judicial.

**Processo Administrativo:** 1898/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 33/21. **Termo Aditivo nº** 100/2024 **Termo de Prorrogação ao Contrato:** 58/21. **Contratada:** PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses a contar de 27 de maio de 2024, para consumo de

**Pirassununga, 22 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130**

saldo. **Assinatura:** 22/05/2024. **Objeto:** serviços de publicação de resumos de editais em jornais de circulação no estado de São Paulo.

**Processo Administrativo:** 3747/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 18/22. **Termo Aditivo nº** 97/2024 **Termo de Aditamento ao Contrato:** 34/23. **Contratada:** AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA Ltda. **Aditamento:** Fica aditado o item gasolina, em 5% totalizando o montante de 9.800 litros perfazendo o valor de R\$ 53.802,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e dois reais). **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 30 (trinta) dias a contar de 10 de maio de 2024, para finalização de liquidação. **Assinatura:** 21/05/2024. **Objeto:** Aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal. - Cícero Justino da Silva – Prefeito Municipal.

### **Seção de Recursos Humanos**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – PROFESSOR**

Fica convocada a candidata Marina Sílvia Zan Siqueira Magnabosco - Inscrição nº 9170001311, classificada em 25º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galácio Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.  
Pirassununga, 22 de maio de 2024.  
Lélia Palmira Belloni  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

### **Secretaria Municipal de Administração**

## **LEI (S)**

#### **LEI Nº 6.358, DE 22 DE MAIO DE 2024**

“Autoriza inclusão da nova ação nº 1770 - Melhorias e

Modernização na ETE Laranja Azeda para cumprimento das Metas, na Lei nº 5.799/2021 e na Lei nº 6.175/2023 e abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 1770 - Melhorias e Modernização na ETE Laranja Azeda para cumprimento das Metas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e na Lei Municipal nº 6.175 de 31 de julho de 2023, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme consta dos anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a atender abertura da nova ação de que trata o artigo 1º, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - 17.04.02 - SERVIÇOS DE ESGOTO  
17.512.5012-1770 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recurso 05 - Código Aplicação 100.2022 - Melhorias e Modernização na ETE Laranja Azeda - R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Os recursos necessários para atender as inclusões de que trata o artigo 1º e a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 2º serão provenientes de excesso de arrecadação de verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 60110004 do SNSA/MCIDADES - 2222 - Saneamento Básico - 00TO - Emenda de Comissão Permanente - RP8 - Melhorias e Modernização na ETE Laranja Azeda e Contrapartida com Recursos Próprios para Cumprimento das Metas, nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 22 de maio de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.  
ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 22 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I À LEI Nº 6.358, DE 22 DE MAIO DE 2024**  
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2024

## ACRÉSCIMO

Programa: 5012 - Serviços de Esgoto

Objetivo: Melhorias e Modernização na ETE Laranja Azeda

Órgão Responsável Principal: 17.512.5012 - Serviços de Esgoto

Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA					
Ação	Função Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2024	Valor 2024	Valor - PPA 2022-2025			
1770 - Melhorias e Modernização na ETE Laranja Azeda	17	512	Serviços de Esgoto	1	2.000.000	2.000.000			
Total do Acréscimo					2.000.000	2.000.000			
Discriminação e Justificativas das Modificações									
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 6011/0004 do SNSA/MCIDADES - 2222 - Sanamento Básico - Ação 00TO - Emenda de Comissão Permanente - RP8									
					Estimativas		Total		
					2022	2023	2024	2025	
					0	0	2.000.000	0	2.000.000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 22 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO II À LEI Nº 6.358, DE 22 DE MAIO DE 2024**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2024**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2024

### ACRÉSCIMO

Programa: 5012 - Serviços de Esgoto						
Objetivo: Melhorias e Modernização na ETE Laranja Azeda						
Órgão Responsável Principal: 17.512.5012 - Serviços de Esgoto						
Indicador	Órgão Executor	Índice mais recente	Produto/Unidade de Medida	Índice Final PPA		Total
				Meta física 2024	Despesas Correntes	
1770 - Melhorias e Modernização na ETE Laranja Azeda	Serviços de Esgoto	1		1	2.000,000	2.000,000
Total do Acréscimo						2.000,000
<b>Discriminação e Justificativas das Modificações</b>						
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 60110004 do SNSA/MCIDADES - 2222 - Saneamento Básico - Ação 00TO - Emenda de Comissão Permanente - RP8				2024		2.000,000
Total						2.000,000

**Pirassununga, 22 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130**

**LEI Nº 6.359, DE 22 DE MAIO DE 2024**

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para adequação orçamentária relativa às despesas com a execução do Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.263, de 15 de dezembro de 2023, no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para adequação orçamentária relativa às despesas com a execução do Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
13.01.00 - 08.241.4002.2-760 - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 510.0000 - R\$ 250.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Assistência Social  
13.02.00 - 08.244.4002.2-760 - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 510.0000 - R\$ 250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 22 de maio de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**DECRETO (S)**

**DECRETO Nº 8.619, DE 22 DE MAIO DE 2024**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 1.695, de 19 de março de 2024, e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.263/2023,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custear as despesas com contratação de empresa para o imediato acolhimento de pessoa idosa em instituição de longa permanência para

idosos em grau III, após recebimento de ordem judicial, consignado na dotação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

13.01.00 - 08.244.4002.2-129 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 510.0000 - R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

13.01.00 - 08.244.4002.1-684 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 510.0000 - R\$ 50.000,00

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das Peças Orçamentárias em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de maio de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**PORTARIA (S)**

**PORTARIA Nº 361/2024**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Meio Ambiente Arthur Ramos Freitas, RG nº 56.163.686-2 - SSP/SP e CPF nº 112.037.456-13, para exercer cumulativamente as funções do emprego em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, percebendo vencimentos equivalentes à referência salarial 58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de maio de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



---

*Pirassununga, 22 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130*

---

**FIM DA EDIÇÃO**